



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

22°

DECRETO Nº 2.968, de 09 de agosto de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A
dicional Suplementar, autorizado pe
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro de
1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio
nal no valor de Cz\$.3.300.000,00 (Três milhões e tre
zentos mil cruzados), para suplementar a seguinte dota
ção do Orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Esportes e Turismo	
0502	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004	- Unidades Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.3.300.000,00

TOTAL.....Cz\$.3.300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti
go anterior, será coberto com os recursos provenientes
do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercí
cio.

Excesso de Arrecadação Cz\$.3.300.000,00

TOTAL.....Cz\$.3.300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as revoga
das as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

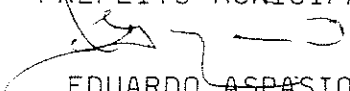
Estado de São Paulo

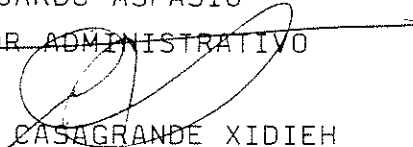
229

Decreto nº 2.968/88 - fls. 02.

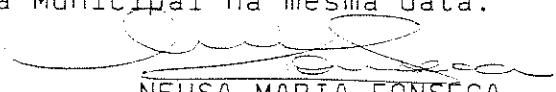
Ferraz de Vasconcelos, 09 de agosto de 1.988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO